



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



Ano 2013

Poder Legislativo Municipal

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º1116, Liv. 23, Fls. ____ Em 06/11/2013.

às 14:10hs.


Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ **X Indicação**
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

Nº.870/2013

Autor: **Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PSD**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a Polícia Rodoviária Federal, solicitando providências quanto ao trânsito de veículos, nos horários das 11 às 14 horas e das 17 às 18 horas, no novo Semáforo da Avenida Ministro João Alberto, em frente ao Supermercado Nilo, no sentido de disciplinar o trânsito, especialmente de motociclistas, no excesso de velocidade e na utilização da irregular da rampa de acesso à empresa Autonorte, atendendo ao pedido do Sr. Lande Wilson (funcionário da empresa).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 05 de outubro de 2013.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)

Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **11 NOV. 2013**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Enquanto o Poder Público busca melhorias para garantir a segurança das pessoas, colocando um semáforo, pessoas irresponsáveis fazem de tudo para descumprir as normas e provocar acidentes.

A utilização irregular do acesso à empresa Autonorte é um abuso e uma forma fácil de provocar acidentes, bem como o excesso de velocidade desenvolvida por determinados condutores é um sério agravante à boa disciplina no trânsito.

Com isso, estamos formulando esse pedido a Polícia Rodoviária Federal, para que providências nesse sentido sejam tomadas.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
5º COMANDO REGIONAL
BATALHÃO COSTA NETO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Ofício n.º 2625/2013/Div.Adm/5ºCR

Barra do Garças - MT, 14 de outubro de 2013.

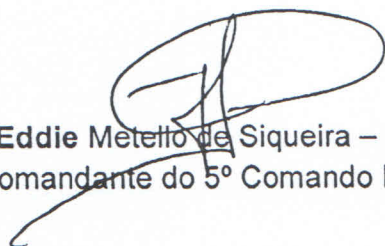
Ao Ilustríssimo,
Sr. Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT
Barra do Garças - MT

Assunto: Informação (presta).
Referência: - Indicação nº 801/2013 de 05/10/2013.
Anexo:- Cópia do Ofício nº 144/2013 de 08/10/2013;
- Cópia da Nota para Imprensa Nº 001/2º BPM/2013 de 08/10/13.

Ilustríssimo Presidente,

Sirvo do presente primeiramente para cumprimentar Vossa Senhoria e na oportunidade informar que em atenção a Indicação nº 801/2013 de 05/10/2013, de autoria do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD, o qual versa sobre a solicitação de policiamento de trânsito no novo semáforo da Avenida Ministro João Alberto, em frente ao Supermercado Nilo, a partir do dia 08 de outubro de 2013, conforme as documentações constantes do anexo, a fiscalização de trânsito da referida via está sendo realizada pela Polícia Rodoviária Federal.

Atenciosamente,


Eddie Metello de Siqueira – Cel PM
Comandante do 5º Comando Regional


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Porteira 14/1996
16.05
17.10.13

5º COMANDO REGIONAL/ LESTE

Av. Francisco Lira, n.º 1.432, setor Sena Marques, Barra do Garças – MT

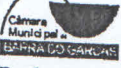
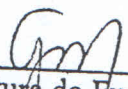
CEP 78.600-000

Fone/Fax: 66 3401-1400

2625/
14/10/13



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º1004, Liv. 23, Fls. ____ Em 07/10/2013. às 15:50hs.  _____ Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	Nº.801/2013
Autor: <u>Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA - PSD</u>		

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Comando da Polícia Militar, solicitando policiamento de trânsito, nos horários das 11 às 14 horas e das 17 às 18 horas, no novo Semáforo da avenida Ministro João Alberto, em frente ao Supermercado Nilo, para disciplinar o trânsito, especialmente de motociclistas, no excesso de velocidade e da utilização da irregular da rampa de acesso à empresa Autonorte, atendendo ao pedido do Sr. Lande Wilson (funcionário da empresa).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 05 de outubro de 2013.

Sistêmica:

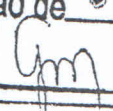
Encaminhar a credenciação
Câmara Municipal Cida da
ta à imprensa e Ofício do
SAC da ORF que avoca
ORF a fiscalização e atuação
S BR 070 E 158 que incluem
AV. MINISTRO JOÃO ALBERTO E VALPON


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)

Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **07 OUT. 2013**


14/10/13

IUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Enquanto o Poder Público busca melhorias para garantir a segurança das pessoas, colocando um semáforo, pessoas irresponsáveis fazem de tudo para descumprir as normas e provocar acidentes.

A utilização irregular do acesso à empresa Autonorte é um abuso e uma forma fácil de provocar acidentes, bem como o excesso de velocidade desenvolvida por determinados condutores é um sério agravante à boa disciplina no trânsito.

Com isso, estamos formulando esse pedido ao Comando da Polícia Militar, para que providências nesse sentido sejam tomadas.


VALDEMI R BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Ministério da Justiça
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
2ª Superintendência Regional/MT
8ª Delegacia – Barra do Garças

Ofício nº 144/2013

Barra do Garças/MT, 08 de outubro de 2013.

Ao Sr. Cel. PM Paulo Costa
Comandante do 2º BPMMT
Barra do Garças/MT

Assunto: **Perímetro Urbano**

Senhor Comandante,

Sistema / 5ª ER
— Informar a imprensa
local / 5ª ER
presente documentos
São Mateus de São João - Cel. PM
Comandante Regional N. 1
08/10/2013

Em cumprimento a determinação da 2ª SRPRF/MT/MJ e, levando-se em consideração que o trecho da Av. Ministro João Alberto, da ponte do Rio Araguaia até o trevo das BRs 070 x 158, estão sobrepostos na BR 070, sendo então, jurisdição de responsabilidade da Polícia Rodoviária Federal, informamos a Vossa Senhoria que, a partir desta data, estaremos fiscalizando e atendendo as ocorrências de trânsito que ocorrerem na referida via, da seguinte forma:

- 1 – Acidente sem vítima e veículos em condições de trafegar, deverão se encaminhar até a Unidade Operacional mais próxima para a lavratura do DAT.
- 2 – Acidentes com vítima ou que os veículos não tenham condições de deslocar devido ao acidente, a equipe PRF deverá deslocar-se até o local para atendimento da ocorrência.

Como é de vosso conhecimento, a distancia da via ao Posto PRF é considerável, o que, certamente, acarretará atrasos e reclamações dos usuários que se envolverem em acidentes, razão pela qual, solicitamos o apoio dessa corporação no sentido de preservar o local até a chegada da equipe PRF ou orientar aos envolvidos, quando for o caso.

Agradecemos ao apoio irrestrito que nos foi dado ao longo desses anos em a PMMT atendeu de forma pronta as ocorrências no trecho, pois sabemos que a união de forças só faz nosso trabalho crescer e que a sociedade é o maior beneficiado.

Atenciosamente,

Valdemir Costa de Abreu
Valdemir Costa de Abreu
Chefe da 8ª DELPRF
Mat 1067979 - 2ª SRPRF/MT



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
5º COMANDO REGIONAL
BATALHÃO COSTA NETO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

NOTA PARA IMPRENSA Nº 001/ 2º BPM / 2013

Com referência ao Ofício nº 144/2013 de 08/10/13 da 8ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal, e em razão do trecho da Avenida Ministro João Alberto, compreendido entre a Ponte do Rio Araguaia e o trevo das BRs 070 e 158, está sobreposto na BR 070, sendo então de jurisdição e responsabilidade da Polícia Rodoviária Federal, informamos a população que a partir desta data, a Polícia Rodoviária Federal estará fiscalizando e atendendo ocorrências de trânsito que ocorrerem na referida via, da seguinte forma:

1 – Acidentes sem vítima e veículos em condições de trafegar, os envolvidos deverão se encaminhar até a Unidade Operacional da PRF mais próxima para a lavratura do DAT;

2 – Acidentes com vítima ou que os veículos não tenham condições de deslocar devido ao acidente, a equipe da PRF deslocará até o local para atendimento da ocorrência.

Quartel do 2º BPM em Barra do Garças-MT, 08 de outubro de 2013.


Paulo Roberto Costa – Ten Cel PM
Comandante do 2º BPM

COMANDO REGIONAL V – REGIONAL LESTE

Av. Francisco Lira, n.º 1.432, setor Sena Marques, Barra do Garças – MT

CEP 78.600-000

Fone/Fax: 66 401-1400